



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 408ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, sob a coordenação do Contador **Ranniel Martins Silva**, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, e com a participação de forma virtual das Conselheiras, **Clenice Cesário Caixeta**, **Flavia Rodrigues de Melo Freitase** dos Conselheiros **Daniel Invernizzi Rodrigues Neves**, **Anderson Carlos da Silva**, Coordenador **Louis de Oliveira e Silva**, Assessor Jurídico **Adriano Naves Labre de Lemos**. Deu-se início às 14h:00 a quadringentésima oitava reunião da Câmara de Fiscalização do CRC-GO. Os Conselheiros Adimilson Moraes Romeiro e Márcio Gomes Costa justificaram suas ausências e encaminharam seus relatos, o conselheiro Fernando Willian Witicovski justificou sua ausência. **I. Ordem do dia/ Relato de Processos** A palavra foi concedida aos senhores conselheiros para relato dos processos que lhes foram distribuídos. O conselheiro **RANNIEL MARTINS SILVA** apresentou o **processo 2026/000159 ORG. CONTÁBIL**; **processo 2026/000173 ORG. CONTÁBIL**; **processo 2026/000211 ORG. CONTÁBIL**; **processo 2026/000323 ORG. CONTÁBIL**; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pelo arquivamento por meio de despacho do vice presidente conforme artigo 44 inciso I da Resolução do CFC 1.603/2020. A conselheira **CLENICE CESÁRIO CAIXETA** apresentou o; **processo 2025/900642 PESSOA JURÍDICA**; **processo 2025/901055 PESSOA JURÍDICA**; **processo 2025/901118 PESSOA JURÍDICA**; **processo 2025/900918 PESSOA JURÍDICA**; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. A conselheira **FLAVIA RODRIGUES DE MELO FREITAS** apresentou o **processo 2025/900315 PESSOA JURÍDICA**; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais); **processo 2025/900978 PESSOA JURÍDICA**; **processo 2025/901036 PESSOA JURÍDICA**; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **MÁRCIO GOMES COSTA** apresentou **processo 2025/900832 PESSOA JURÍDICA**; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades

contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. O parecer foi pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). O processo foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. O conselheiro **ADIMILSON MORAIS ROMEIRO** apresentou **processo 2025/900877 PESSOA JURÍDICA**; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. O parecer foi pela aplicação de multa no valor de R\$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais); **processo 2025/901136 PESSOA JURÍDICA**; **processo 2025/901139 PESSOA JURÍDICA**; **processo 2025/901066 PESSOA JURÍDICA**; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **DANIEL INVERNIZZI RODRIGUES NEVES** apresentou o **processo 2025/90640 PESSOA JURÍDICA**; **processo 2025/900993 PESSOA JURÍDICA**; **processo 2025/901078 PESSOA JURÍDICA**; **processo 2025/901102**; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais); **processo 2026/000161 PESSOA JURÍDICA**; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.232,00 (um mil duzentos e trinta e dois reais); Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. Esgotada a pauta O Senhor Vice-Presidente agradeceu a todos e encerrou às 15h05min a presente reunião. E, para constar, o contador Louis de Oliveira e Silva, lavrou o presente Ata que vai assinado pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e os conselheiros da Câmara do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **Louis de Oliveira e Silva, Coordenador**, em 19/08/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511836** e o código CRC **883DA679**.